



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - LICENCIATURAS

1) Estágio nas Escolas Estaduais da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ

a) Coordenação de Curso ou Comissão de Estágio elabora memorando de estágio obrigatório com a relação dos estudantes matriculados e encaminha à Divisão de Estágios (DEST). Neste memorando deverá conter o nome dos alunos, a matrícula e a carga horária total que será cumprida no estágio;

b) Estudante deverá imprimir Carta de Apresentação de Estágio Obrigatório, constando o número da apólice de seguros, nome da seguradora e data da vigência (que ficará retida na Unidade Escolar), preencher a Ficha de Cadastro 1, **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio – TCE (digitados, se possível) e dirigir-se ao Posto Médico da UFRRJ ou Posto de Saúde ou Clínica Particular, para solicitação de atestado médico; O Link para solicitar Atestado no Posto Médico da UFRRJ: <http://institucional.ufrrj.br/dest/files/2017/05/ATESTADO-PARA-EST%C3%81GIO-2.pdf>

Obs: As cláusulas 2.1 e 3.1 do TCE devem ficar em branco e somente serão preenchidas quando o aluno começar o estágio na escola. O aluno deverá calcular a carga horária que precisa cumprir e as datas de início e término de maneira que cumpra as 100 (cem) horas totais de cada estágio. Solicitamos atenção para que seja cumprido no TCE as 100 (cem) horas, pois a DEST só poderá emitir certificado da carga-horária que estiver nos TCE. Link para acesso à Ficha de Cadastro 1 <http://institucional.ufrrj.br/dest/estagio/formularios-2/> e ao TCE <http://institucional.ufrrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/>

c) Estudante assina o TCE e a Ficha de Cadastro 1, solicita assinatura do (a) orientador (a) na Ficha de Cadastro 1 e nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades de Estágio;

d) Comissão de Estágio (de preferência) ou estudante entrega na DEST: a Ficha de Cadastro 1, o atestado médico e as **04 (quatro) vias** do TCE, para conferência e assinatura, até cinco dias antes do início do estágio;

Obs: No Campus Seropédica a Divisão de Estágios fica na sala 61 do Pavilhão Central. No Campus Nova Iguaçu os documentos devem ser entregues no Núcleo da Graduação (NAGRAD-IM).

e) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST e retira as **04 (quatro) vias** do TCE (em cinco dias úteis);

f) Estudante se dirige à Diretoria Regional Metropolitana de abrangência do município onde pretende fazer o estágio com as seguintes documentações: Cópia da Carta de Apresentação de Estágio obrigatório, constando o número da apólice de seguros, nome da seguradora e data da vigência (a original ficará retida na Unidade Escolar) **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio, cópia de documento de identificação civil com foto, Carta de Aceitação emitida pela Unidade Escolar de escolha do aluno para fazer estágio obrigatório e comprovante de residência.

g) Após procedimentos internos da Diretoria Regional da SEEDUC, o (a) estudante será encaminhado (a) à escola em que se realizará o estágio. Estudante solicita assinatura do Diretor da Escola e do Supervisor do Estágio nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades do estágio;

h) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST para deixar **01 (uma) via** original do TCE, **no prazo de 15 dias úteis** após a retirada do mesmo, para finalização do cadastro;

Obs: Caso o aluno deixe de entregar a via original do TCE, não poderemos emitir o certificado de conclusão da carga-horária do estágio.

As orientações acima são para os estudantes que realizarem o estágio obrigatório em Unidades Escolares da Diretoria Regional Metropolitana IV
Endereço: Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande
Telefones: 2333-6867 / 2333-6960

VALIDADE DO CONVÊNIO: 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

2) Estágio nas escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro – SME/RJ

- a) Coordenação de Curso ou Comissão de Estágio elabora memorando de estágio obrigatório com a relação dos estudantes matriculados e encaminha à Divisão de Estágios (DEST). Neste memorando deverá conter o nome dos alunos, a matrícula e a carga horária que será cumprida no estágio;
- b) Estudante deverá imprimir Carta de Apresentação de Estágio Obrigatório, constando o número da apólice de seguros, nome da seguradora e data da vigência (emitida pela Coordenação do Curso), para levar à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) responsável pela escola onde irá realizar o estágio.
- c) Estudante vai à CRE retirar **01 (uma) via** do Termo de Compromisso de Estágio (TCE - modelo da Secretaria Municipal de Educação), faz **02 (duas)** cópias. Preencher e rubricar as 03 (três) primeiras páginas de cada TCE e assinar na última página de cada TCE.

Obs: Anexo com os endereços das Coordenadorias Regionais de Educação do Município do RJ.

- d) Estudante preenche e assina a Ficha de Cadastro 1, dirige-se ao Posto Médico da UFRRJ ou Posto de Saúde ou Clínica Particular, para solicitação de atestado médico; O Link para solicitar Atestado no Posto Médico da UFRRJ <http://institucional.ufrj.br/dest/files/2017/05/ATESTADO-PARA-EST%C3%81GIO-2.pdf>

Obs: As cláusulas terceira e sexta TCE devem ficar em branco e só serão preenchidas quando o aluno começar o estágio na escola. O aluno deverá calcular a carga horária que precisa cumprir e as datas de início e término de maneira que cumpra as 100 (cem) horas totais de cada estágio. Solicitamos atenção para que seja cumprido no TCE as 100 (cem) horas, pois a DEST só poderá emitir certificado da carga-horária que estiver nos TCE. Link para acesso à Ficha de Cadastro 1 <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/formularios-2/>

- e) Comissão de Estágio (de preferência) ou estudante entrega na DEST: a Ficha de Cadastro 1, o atestado médico e as **03 (três) vias** do TCE, para conferência e assinatura, até cinco dias antes do início do estágio;

Obs: No Campus Seropédica a Divisão de Estágios fica na sala 61 do Pavilhão Central. No Campus Nova Iguaçu os documentos devem ser entregues no Núcleo da Graduação (NAGRAD-IM).

- f) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST e retira as **03 (três) vias** do TCE (em cinco dias úteis);
- g) Estudante se dirige à CRE com as seguintes documentações: **03 (três) vias** do Termo de Compromisso de Estágio;
- h) Após procedimentos internos da CRE, o (a) estudante será encaminhado (a) à escola em que se realizará o estágio. Estudante solicita assinatura no campo da Secretaria Municipal de Educação;
- i) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST para deixar **01 (uma) via** original do TCE, **no prazo de 15 dias úteis** após a retirada do mesmo, para finalização do cadastro;

Obs: Caso o aluno deixe de entregar a via original do TCE, não poderemos emitir o certificado de conclusão da carga-horária do estágio.

VALIDADE DO CONVÊNIO: 31/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

3) Estágio nas escolas municipais de outros municípios e nas escolas particulares

a) Coordenação de Curso ou Comissão de Estágio elabora memorando de estágio obrigatório com a relação dos estudantes matriculados e encaminha à Divisão de Estágios (DEST). Neste memorando deverá conter o nome dos alunos, a matrícula e a carga horária total que será cumprida no estágio;

b) O Estudante que o curso decidiu pela obrigatoriedade do convênio para estágio, deverá verificar se há convênio de estágio vigente entre a UFRRJ e o Município ou a UFRRJ e a Escola Particular; Se não houver convênio deverá ser solicitado pelo estudante com antecedência, pois o trâmite do processo tem o prazo de 30 dias úteis;

Obs: Link para verificação de existência de convênio com demais municípios e escolas privadas:

<http://institucional.ufrj.br/dest/files/2015/08/EMPRESAS-CONVENIADAS2.pdf> - **Link com as orientações para pedido de convênio:** <http://institucional.ufrj.br/dest/empresa-conveniadas/orientacoes-para-convenios/>

c) Com a situação do convênio regularizada, estudante deverá imprimir Carta de Apresentação de Estágio obrigatório, constando o número da apólice de seguros, nome da seguradora e data da vigência (emitida pela Coordenação do curso), preencher e assinar a Ficha de Cadastro 1 e **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio – TCE (digitados, se possível) e dirigir-se ao Posto Médico da UFRRJ ou Posto de Saúde ou Clínica Particular, para solicitação de atestado médico;

Obs: O aluno deverá calcular a carga horária que precisa cumprir e as datas de início e término de maneira que cumpra as 100 (cem) horas totais de cada estágio. Solicitamos atenção para que seja cumprido no TCE as 100 (cem) horas, pois a DEST só poderá emitir certificado da carga-horária que estiver nos TCE. Link para acesso à Ficha de Cadastro 1 <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/formularios-2/> e ao TCE <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/>

d) Estudante assina e solicita assinatura do (a) orientador (a) nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades de Estágio;

e) Comissão de Estágio (de preferência) ou estudante entrega na DEST: a Ficha de Cadastro 1, o atestado médico e as **04 (quatro) vias** do TCE, para conferência e assinatura, até cinco dias antes do início do estágio;

Obs: No Campus Seropédica a Divisão de Estágios fica na sala 61 do Pavilhão Central. No Campus Nova Iguaçu os documentos devem ser entregues no Núcleo da Graduação (NAGRAD-IM).

f) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST e retira as **04 (quatro) vias** do TCE (em cinco dias úteis);

g) Estudante se dirige à Secretaria Municipal de Educação ou à escola do município onde pretende fazer o estágio com as seguintes documentações: **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio, Ficha de Cadastro 1, Carta de Apresentação de Estágio Obrigatório, além de outros documentos solicitados no âmbito de cada Secretaria de Educação ou escola particular;

h) Após procedimentos internos da Secretaria Municipal de Educação ou da escola, o (a) estudante solicita assinatura do Diretor da Escola e do Supervisor do Estágio nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades do estágio;

i) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST para deixar **01 (uma) via** original do TCE, **no prazo de 15 dias úteis**, para finalização do cadastro;

Obs: Caso o aluno deixe de entregar a via original do TCE, não poderemos emitir o certificado de conclusão da carga-horária do estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

4) Estágio no Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) ou no Centro de Apoio Integral a Criança e ao Adolescente Paulo Dacorso Filho (CAIC)

a) Coordenação de Curso ou Comissão de Estágio elabora memorando de estágio obrigatório com a relação dos estudantes matriculados e encaminha à Divisão de Estágios (DEST). Neste memorando deverá conter o nome dos alunos, a matrícula e a carga horária que será cumprida no estágio;

j) Estudante deverá imprimir Carta de Apresentação de Estágio Obrigatório, constando o número da apólice de seguros, nome da seguradora e data da vigência (emitida pela Coordenação do Curso), preencher e assinar a Ficha de Cadastro 1 e **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio – TCE (digitados, se possível) e dirigir-se ao Posto Médico da UFRRJ ou Posto de Saúde ou Clínica Particular, para solicitação de atestado médico; O Link para solicitar Atestado no Posto Médico da UFRRJ <http://institucional.ufrj.br/dest/files/2017/05/ATESTADO-PARA-EST%C3%81GIO-2.pdf>

Obs: O aluno deverá calcular a carga horária que precisa cumprir e as datas de início e término de maneira que cumpra as 100 (cem) horas totais de cada estágio. Solicitamos atenção para que seja cumprido no TCE as 100 (cem) horas, pois a DEST só poderá emitir certificado da carga-horária que estiver nos TCE. Link para acesso à Ficha de Cadastro 1 <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/formularios-2/> e ao TCE <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/>

b) Estudante assina e solicita assinatura do (a) orientador (a) nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades de Estágio;

c) Comissão de Estágio (de preferência) ou estudante entrega na DEST: a Ficha de Cadastro 1, o atestado médico e as **04 (quatro) vias** do TCE, para conferência e assinatura, até cinco dias antes do início do estágio;

Obs: No Campus Seropédica a Divisão de Estágios fica na sala 61 do Pavilhão Central. No Campus Nova Iguaçu os documentos devem ser entregues no Núcleo da Graduação (NAGRAD-IM).

d) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST e retira as **04 (quatro) vias** do TCE (em cinco dias úteis);

e) Estudante se dirige ao CTUR ou ao CAIC com as seguintes documentações: **04 (quatro) vias** do Termo de Compromisso de Estágio, Ficha de Cadastro 1, Carta de Apresentação de Estágio Obrigatório, além de outros documentos solicitados pelas escolas;

f) Após procedimentos internos do CTUR ou do CAIC, o (a) estudante solicita assinatura do Diretor da Escola e do Supervisor do Estágio nas **04 (quatro) vias** do TCE e do Plano de Atividades do estágio;

g) Comissão de Estágio ou estudante retorna à DEST para deixar **01 (uma) via** original do TCE, **no prazo de 15 dias úteis**, para finalização do cadastro;

Obs: Caso o aluno deixe de entregar a via original do TCE, não poderemos emitir o certificado de conclusão da carga-horária do estágio.

Seropédica, 13 de março de 2018.

Divisão de Estágios da UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

Anexo

ENDEREÇO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS CRE'S

Sigla	Coordenador	Endereço	Telefone	Abrangências
E/SUBE/ 1a.CRE	RITA ELIANE DE CARVALHO TOSTA	Rua Edgard Gordilho 63 , Praça Mauá, 20081-070	2263-2928 2263-2905 2263-2343	São Cristovão. Gamboa. Rio Comprido - Turano. Santa Teresa. Saúde e Santo Cristo. Santa Teresa - Morro dos Prazeres. Cidade Nova. Rio Comprido. Benfica. São Cristóvão. São Cristovão Barreira do Vasco. PRAÇA MAUÁ. Santa Tereza. Estácio. Catumbi. Centro. Praça Onze. Caju. Bairro de Fátima. São Cristóvão - Tuiuti. Mangueira. Praça Mauá. Mangueira - Morro dos Telégrafos. Vasco da Gama. Paquetá.
E/SUBE/ 2a.CRE	MARIA INEZ ZAIN BRAZUNA	Pça. General Álcio Souto s/nº , Lagoa, 22471-240	2537-0277 2535-7190 2535-6225	Rocinha. Ipanema. Alto Boa Vista. Cosme Velho. Andaraí. Copacabana - Morro dos Cabritos. Praça Da Bandeira. Tijuca - Andaraí. Praça da Bandeira. Lagoa. Leme. Grajaú. Rio Comprido. Glória. Jardim Botânico. Flamengo. Grajaú - Morro Nova Divinéia. Leblon. Maracanã. Urca. Andaraí - Jamelão. Andaraí - Morro do Andaraí. Vila Isabel. Tijuca - Comunidade Chacrinha. Botafogo. Gávea. LAGOA. Laranjeiras. Praia Vermelha. Humaitá. Vidigal. Alto da Boa Vista. São Conrado. Catete. Usina. Copacabana. Tijuca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

E/SUBE/ 3a.CRE	MARIA DO AMPARO MIRANDA REIS	Rua 24 de Maio 931 Fundos, Engenho Novo, 20950-091		Sampaio. Ramos. Engenho De Dentro. Todos os Santos. Complexo do Alemão - Ramos. Triagem. Abolição. Jacarezinho. Bonsucesso - Complexo do Alemão. Água Santa. Bonsucesso. Piedade. Riachuelo. Tomáz Coelho. Méier. Engenho Novo. Encantado. Pilares. Tomas Coelho. Rocha. ENGENHO NOVO. Engenho de Dentro.
				Engenho da Rainha. Del Castilho. Cachambi. Inhaúma. Engenho Da Rainha. Maria da Graça. Praça do terço. Higienópolis. Tomás Coelho. Lins de Vasconcelos. Jacaré. Largo do Jacaré. Engenhoda Rainha.
E/SUBE/ 4a.CRE	EDUARDO ALVES FERNANDES	Rua Professor Luis Rondelli 150 , Olaria, 21021-630	3393-3476 3975-5956 3975-5844	Praça Do Carmo/Penha. BONSUCESSO. Bonsucesso - Maré. Penha. Manguinhos. PENHA. Benfica. Ramos. Cordovil. olaria. Vila do João / Maré. Vigário Geral. Bonsucesso (maré). Jardim América. Manguinhos - Bonsucesso. Penha Circular. Olaria. Parada de Lucas. Bonsucesso. Vila da Penha. Brás de Pina. Vila Da Penha. Penha Circular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

E/SUBE/ 5a.CRE	MARIA HELENA DOS SANTOS PRAZERES COSTA	Rua Marupiara , Rocha Mirandaa, 21510-210	3372-0870 3372-0201	Campinho. Turiaçu. Marechal Hermes. Osvaldo Cruz. Vila Da Penha. Vista Alegre. Vicente de Carvalho. Rocha Miranda. Madureira. Bento Ribeiro. Honório Gurgel. Quintino Bocaiúva. ROCHA MIRANDA. Vaz Lobo. Cavalcante. _ . Vila Kosmos. Cascadura. Colégio. Irajá. Irajá .
E/SUBE/ 6a.CRE	REJANE PEREIRA FARIA DA COSTA	Rua dos Abacates s/nº , Deodoro, 21531-302	2457-0017 3017-6989 3017-6959	Deodoro. Jardim Cristina Capri - Anchieta. Pavuna. Guadalupe. Ricardo de Albuquerque. Barros Filho. Parque Anchieta. Acari. Coelho Neto. Costa Barros. Anchieta. Irajá. Conj. Hab. Amarelinho - Irajá. Caminho do Job - Pavuna.
E/SUBE/ 7a.CRE	SONIA DE ARAUJO MARQUES	Av. Ayrton Senna 2001 , Barra da Tijuca, 22775-000	3325-9470 3325-3228 3325-4577	BARRA DA TIJUCA. Recreio. Vila Valqueire. Pechincha. Praça Seca - Jacarepaguá. Vargem Grande. Vargem Pequena. Anil -Jacarepaguá. Curicica. Recreio dos
				Bandeirantes. Rio Das Pedras. Gardênia Azul. Cidade de Deus. Camorim. Tanque. CIDADE DE DEUS. Anil. Jacarepaguá. -ITANHANGÁ. Rio das Pedras - Jacarepaguá. Rio das Pedras. Jacarepaguá - Taquara. Freguesia. Praça Seca. Cidade De Deus. Taquara. Itanhangá. Barra da Tijuca. RIO DAS PEDRAS.
E/SUBE/ 8a.CRE	JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO	Rua Biarritz 31, Bangu, 21870- 170	3332-1948 3332-1917	G. Da Silveira. Senador Camará . Sulacap. Jardim Sulacap. Jabour. Santíssimo. Guadalupe. PADRE MIGUEL. Senador Camará. BANGU. Vila Kennedy. Deodoro. Vila Militar. Bangu. Magalhães Bastos. Padre Miguel. Realengo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

E/SUBE/ 9a.CRE	JOSE MAURO DA SILVA	Rua Amaral Costa 140 , Campo Grande, 23050-260	3394-1389 3394-1433	Senador Vasconcelos. Inhoaíba/ Dumont. Campo Grande/Benjamin Dumont. Carobinha -Campo Grande. Inhoaíba . Campo Grande /Monteiro. Cosmos/Santa Margarida. Campo Grande/Posse. campo grande. campo Grande. CAMPO GRANDE. Campo Grande/Cachamorra. Campo Grande/ Monteiro. Campo Grande. COSMOS. Santíssimo. Campo Grande / Centro. Inhoaiba/. Inhoaíba. Campo Grande/Loteamento Joari. Inhoaíba - Campo Grande. Campo Grande/Dumont. Nova Iguaçu. Inhoaiba. Cosmos. Campo Grande/Centro.
E/SUBE/ 10a.CRE	MARIA DAS GRACAS MULLER DE OLIVEIRA GONCALVES	Av. Padre Guilherme Decaminada 71 , Santa Cruz, 23575-000	3395-1495 3395-8949 2418-2883	PEDRA DE GUARATIBA. Ilha De Guaratiba. Guaratiba. Jardim dos Vieiras, Paciência. Cosmos. PACIÊNCIA. SANTA CRUZ. Paciência. S. Fernando Santa Cruz. Santa Cruz. Sepetiba. Barra De Guaratiba. Pedra de Guaratiba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS

E/SUBE/ 11a.CRE	TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS	Estrada dos Maracajás 1294 , ILHA DO GOVERNADOR, 21941-390	2465-1513 3975-2540	Bancários. Praça da Bandeira. ILHA DO GOVERNADOR. Tubiacanga. Cocotá. Pitangueiras. J. Guanabara. Galeão. Itacolomi. Freguesia. Moneró. Bancários - Ilha do Governador. Zumbi. Tauá. C. Universitária. Guarabu. Ilha do Governador. Portuguesa. J. Carioca. Ilha do Governador - Freguesia.
--------------------	-----------------------------------	--	------------------------	---

Fonte: <http://webapp.sme.rio.rj.gov.br/jcartela/publico/pesquisa.do?cmd=listCres>